

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: J L DE FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS - ME

CONTRATO Nº 39/2024

Por todo o exposto, acolhendo o Parecer da Comissão Processante 01/2025, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista a regularização das pendências pela Contratada, deixo de aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo nº 39/2024 e Lei Nacional nº 14.133/2021. Intime-se. Arquive-se.

Olímpia, 18 de fevereiro de 2025.

FLAVIO AUGUSTO OLMOS**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 02/2025, Processo Administrativo nº 07/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda., CNPJ Nº 25.185.648/0001-00, no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); BX Distribuidora de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 48.849.767/0001-16, no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); Moderna Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.244.192/0001-06, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais); JM Prates Felix Equipamentos e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 27.895.337/0001-60, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais); FS Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.552.540/0001-02, no valor de R\$ 8.340,52 (oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 23.218,52 (vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: BOÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

CNPJ: 45.893.167/0001-67

CONTRATO: 27/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE 625 (SEICENTOS E VINTE E CINCO) UNIDADES DE "GARRAFA PET DE NO MÍNIMO 500 (QUINHENTOS) MILILITROS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B", C/C O ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025